

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUE(M) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2a, 5 e folha de informação sob nº
06 09/09/03 al. Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora TITA DIAS

Folha nº 02 do proc.
Nº 74 do 03
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100. 409

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


TITA DIAS
Vereadora

1
2
3
4

100 X 100 mm





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora TITA DIAS

Folha nº 03 do proc.

Nº 24 do 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A trajetória musical do cantor, instrumentista e compositor José Domingos de Moraes começou bem cedo. Nascido em 12 de fevereiro de 1941, ao seis anos já tocava sanfona de oito baixos em feiras e portas de hotéis de Garanhuns, cidade pernambucana onde nasceu, Caruaru e outros municípios vizinhos. O famoso sanfoneiro Luís Gonzaga, também conhecido como o Rei do Baião, sensibilizou-se quando viu o menino tocar. Prometeu então dar-lhe uma sanfona de presente, se algum dia Dominginhos fosse ao Rio de Janeiro.

O garoto não esqueceu da promessa. Em 1954, quando sua família mudou-se para o subúrbio carioca, ele logo foi procurar Gonzagão. O Rei do Baião cumpriu o trato com grande alegria. Com a sanfona nova, Dominginhos, em companhia dos irmãos, percorreu o interior do Estado do Rio para tocar em circos e arrasta-pés. As viagens estenderam-se até Vitória do Espírito Santo, onde o sanfoneiro aprendeu a tocar ritmos da moda como o bolero e o samba-canção. De volta ao Rio, formou um conjunto para apresentar-se em boates, *dancings* e “inferninhos” da cidade (gafieira Cedo Feita, churrascaria Gaúcha, boate Balalaica, Dancing Brasil, Dancing Avenida, Plaza e Beco das Garrafas). Nessa época, ele teve que deixar de lado a música nordestina que ouvia e tocava na infância.

No entanto, em 1965, Pedro Sertanejo (pai de Osvaldinho do Acordeon) – pioneiro dos forrós da região sul do país e diretor da recém-inaugurada gravadora Cantagalo – ouviu o som de Dominginhos na Rádio Nacional e o convidou para fazer um LP, que seria destinado ao mercado de migrantes nordestinos. O sanfoneiro voltou então a tocar forrós e baiões e, até 1978, já havia gravado sete discos, que incluíram muitas de suas composições.

Durante esse período, Dominginhos também participou, como motorista e sanfoneiro, de uma das excursões artísticas de Luís Gonzaga. Conheceu então a cantora e compositora Anastácia, com quem formou uma das mais bem sucedidas parcerias da música brasileira. Em 1969, a dupla participou do Festival de Música Regional Nordestina com a música *De amor eu morrerei*, que, sob a voz de Maria Inês, se classificou em segundo lugar. Em 1974,



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora TITA DIAS

Folha nº 04 do proc.

Nº 74 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100 408

a canção foi regravada pela cantora Gal Costa. Juntos tiveram vários sucessos como: *Tenho Sede*, *Eu Só Quero Um Xodó*, *Contrato de Separação*, entre muitos outros.

O empresário Guilherme Araújo, ao assistir uma das apresentações de Luís Gonzaga, impressionou-se com o desempenho do sanfoneiro Dominginhos e convidou-o para trabalhar ao lado de Gilberto Gil e Gal Costa. Com ela, Dominginhos apresentou-se no MIDEM, em Cannes, França, e de volta ao Brasil, acompanhou-a no show *Índia*. Depois, foi trabalhar junto aos músicos de Gil.

Em 1980, Dominginhos apresentou-se no II Festival Internacional de Jazz, realizado na cidade de São Paulo. No ano seguinte, destacou-se no Programa Som Brasil, da TV Globo. Nessa década, a venda dos discos de Dominginhos cresceu muito. *De volta para o aconchego*, *Isso aqui tá bom demais*, *Gostoso Demais* e *Tantas palavras* (a última composta em parceria com o cantor e compositor Chico Buarque) foram os principais sucessos da época. Seguiram-se então muitos outros títulos e parceiros. Entre estes, Gilberto Gil, Moraes Moreira, Abel Silva, Fausto Nilo, Nando Cordel e Guadalupe.

Em 1993, Dominginhos criou o projeto Asa Branca que, patrocinado pela Caixa Econômica Federal, levou shows gratuitos às praças públicas de várias cidades dos pais.

Hoje, aos 62 anos, é considerado e reverenciado como um dos maiores músicos do país. A virtuosidade de sua sanfona que passeia entre a música regional e o Jazz o faz presença obrigatória em vários importantes eventos musicais.

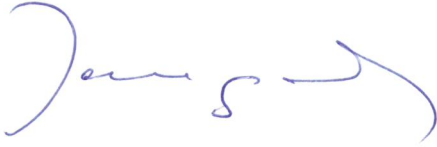
Sua importância na manutenção do ritmo criado por Luiz Gonzaga é reconhecida e enaltecida pelos amantes do gênero.

À
Nobre Vereadora
TITA DIAS
Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE ANUÊNCIA

Ciente de que Vossa Excelência irá apresentar Projeto na Câmara Municipal de São Paulo, concedendo a mim o Título de Cidadão Paulistano, quero declarar que aceito a homenagem honrado e comovido.

São Paulo, 30 de Setembro de 2003


JOSÉ DOMINGOS DE MORAES




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

06

do processo n° 02-74 de 20 03-10-09-03

(a)

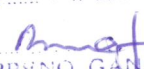
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto consta.
EM 10/09/03
PDL 258/85 Proc. 2212/85-0


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

03/12/03


BRENO GARDEZMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

S E G U Ejuntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Folha nº 7
nº 77
de 2003

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
PP 100/53

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
03.12.03
PRESIDENTE

229-P

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 74/03

Trata-se o presente de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre
Vereadora Tita Dias que visa outorgar

Título de Cidadão Paulistano
a(o) Sr(a) Jon Domingos de Moraes

O projeto em análise visa conceder título honorífico, encontrando amparo
no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos
artigos 347 e 348 do Regimento Interno da Câmara, sem prejuízo do
artigo 349 do mesmo diploma legal.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

No mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhece o
merecimento da honraria ao homenageado, pelos relevantes e
inestimáveis serviços prestados a comunidade paulistana.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas
para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias
próprias.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

02 - 74

de 20

03 04 / 12 / 2003

(a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 10 93

À ATM

Sr. Assessor Chefe:

Tendo em vista que as Notas Taquigráficas da aprovação do presente projeto, não ficaram prontas até a presente data e que corre prazo para a futura Carta de Lei, comunico-lhe que deixei de anexá-las conforme o rotineiro.

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À Leg.3

Senhora Chefe:

O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 354ª Sessão Extraordinária, de 03 de dezembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

04.12.2003
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG3
EM 05 / 12 / 03
ÀS 13:50 h.

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

05.12.03


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado conforme despacho de V.sa..

05.12.03


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09 +

Em 15 / 12 / 03

(a) 
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/03)
(VEREADORA TITA DIAS)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Domingos de Moraes (Dominguinhos) e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Domingos de Moraes, mais conhecido como Dominguinhos, o maior representante vivo de uma das mais importantes vertentes da música popular brasileira, morador de São Paulo, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A concessão do referido Título de Cidadão Paulistano será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de dezembro de 2003.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de dezembro de 2003.

A Diretora Geral,

ABA/krms

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13 / 12 / 20 03
página 82 coluna 1ª
Conferido: YU

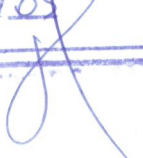
À

D.G. - Senhora Diretora,

Para as devidas providências.

16.12.03


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados
sob nº 10
em 17/12/03
Ass.: 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
n.º 24 de 03
(a)

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Assistente Parlamentar
Registro 101.241

PDL nº 02-0074/2003

Ao DT.1
Senhor Diretor,

Para confecção do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Domingos de Moraes (Dominguinhos).

17.12.2003

Lia Mara M.R. Chagas

Lia Mara M.R. Chagas
Diretora Geral

Cont. 02

Para as devidas providências.

18/12/03

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

RECEBIDO
CONT.2
EM 18/12/03
N/Nº 645, 103
ASS.: *[Assinatura]*

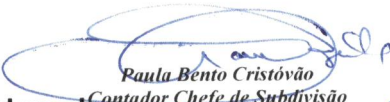
SGA 2

Senhor Subsecretário

Providenciada a entrega do Título de Cidadão Paulistano nesta data
ao Cerimonial.

S.P. 09/01/2004

À CCI – Sr. Coordenador


Paula Bento Cristóvão
Contador Chefe de Subdivisão
CRC/SP 164.672

Encaminho a V. S^a, providenciada a entrega do
Título conforme solicitação em cota supra.

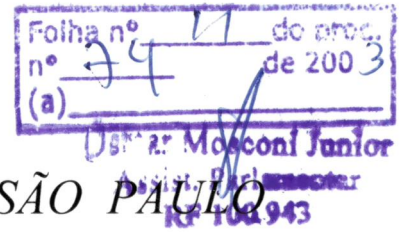
09/01/04

João Bezerra de Menezes

Diretor Técnico Depto. Contabilidade




Osmar Mosconi Junior
Assist. Parlamentar
RF 100.943



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ao CCI – Sr. Coordenador

Encaminho a V. S^a, providenciada a entrega do Título,
conforme solicitação em cota retro

09/01/04

João Bezerra de Menezes

Subsecretário da S.G.A. - 2

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the top left corner of the page.

